



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 069, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a destituição e designação de empregado do quadro de pessoal para o exercício de Função de Confiança (FC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA/RJ nº 316 de 30.04.2019, que “Dispõe sobre alterações e ajustes no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ”; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão proferida pelo Egrégio Plenário em sua 4.015ª Sessão Plenária, de 30 de abril de 2019, que aprovou as alterações e ajustamentos mencionados.

RESOLVE:

1 - Destituir o Engenheiro, **ARMANDO EDSON SOUSA PINTO**, matrícula nº 02018, do exercício da **Função de Confiança de Chefe do Setor de Apoio Logístico, código FC-05.**

2- Designar o Engenheiro, **ARMANDO EDSON SOUSA PINTO**, para o exercício da **Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, código FC-05;**

3 - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247